

PORTARIA 409/2023 - GP, de 14 de fevereiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ROBSON PINHO DE MELO para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 410/2023, de 14 de fevereiro de 2023.

Desliga servidor por falecimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, c/c art.69, §1º, XI estabelecidas pela Lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art.1º Desligar do Serviço Público Municipal o servidor ANTÔNIO CARLOS, que teve seu nome retificado através da sentença transitada em julgado nos autos do processo nº 0101410-17.2016.8.20.0129 – Comarca de São Gonçalo do Amarante/RN, passando seu nome completo ser ANTÔNIO CARLOS MIGUEL MATIAS, Matrícula 8516, Agente Comunitário de Saúde, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, tendo em vista o seu falecimento em 29 de janeiro de 2023, constante da Certidão de Óbito de Matrícula nº 0953720155 2023 4 00035 261 0009836 62, expedida pelo Segundo Tabelionato de Notas e Protestos do RN, em 07 de fevereiro de 2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 411/2023 - GP, de 14 de fevereiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JONATANS PEREIRA CHIANCA para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR TERRITORIAL da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 412/2023 - GP, de 14 de fevereiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ANA PAULA SILVA DA CRUZ para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 413/2023 - GP, de 14 de fevereiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JANE CLEIDE FRANCO DE OLIVEIRA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 055/SEMARH/SGA, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 004/2023, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora LAURA MONALISA ABDON DA FONSECA BENICIO DE SA, matrícula nº 11308, ocupante do cargo de EDUCADORA INFANTIL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 10% (dez por cento) do vencimento da servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2023.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA
 Secretária Municipal adjunta de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 058/2023-SEMA, de 14 de Fevereiro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 76 e Parágrafos da Lei Complementar 72/99, em consonância com o que consta no Processo nº 066/2023 - SEMARH:

RESOLVE: conceder a LAURA MONALISA ABDON DA FONSECA BENICIO DE SA, Matrícula nº 11308, Educadora Infantil, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença para interesse particular sem ônus para o Município pelo período de 02 (dois) anos, à partir de 16 de Fevereiro de 2023 à 16 de Fevereiro de 2025, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 17 de Fevereiro de 2025.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
RDCi PRESENCIAL - Nº 001/2023
PROCESSO Nº 998/2023

1 - O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-RN, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, mediante a COMISSÃO PERMANENTE de Licitação do Município, designada pela Portaria nº 245/2023, de 04 de janeiro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados a PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO RDC N. 001/2023, e que realizará licitação na modalidade Regime Diferenciado de Contratação Integrado - RDCi, na forma presencial, do tipo menor preço por regime de execução: contratação integrada nos termos da Lei nº 12.462/2011, do Decreto Federal nº 7.581/2011, aplicando-se a Lei nº 8.666/1993, nos termos do art. 1º, §2º, da Lei nº 12.462/2011.

2 - OBJETO: Contratação integrada de empresa para execução dos serviços de elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia, obtenção de licenças, outorgas, aprovações, e execução das obras de infraestrutura de CONSTRUÇÃO DA PONTE DOS SANTOS MARTIRES SOBRE O RIO JUNDIAI, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN.

3 - As propostas deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, no dia 31 de março de 2023, às 9:00 horas (horário local), na sala de Reuniões da SLCC – Secretaria Municipal de Licitações, Contratos, Compras e Convênios.

4 - O Edital encontra-se disponível, pelo endereço eletrônico: <https://licitacao.saogoncalo.rn.gov.br/rdci-presencial-n-001-2023-ponte-dos-santos-martires/>

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de fevereiro de 2023.
 Marcos Antônio Campos
 Presidente da CPL/SGA.